

**RESOLUÇÃO N.º 01/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 20 de janeiro de 2017.

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **Recursos Próprios**, R\$ 2.066.383,28 para repasse às entidades abaixo, objeto dos projetos aprovados para o exercício de 2017, conforme abaixo:

Nº	ENTIDADE	PROJETO	Deliberado
01	Associação Atlética Educando Pelo Esporte - AAEPE	2 Toques Inclusão Digital 2017	R\$ 70.000,00
02	AVISTAR	Novos olhares: a criança, a família e a escola	R\$ 83.349,62
03	Associação Franciscana De Assistência Social Madre Cecília – Lar Escola	InterAção	R\$ 70.547,87
04	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE	Musicoterapia	R\$ 25.119,78
05	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE	Gingapae, Capoeira Inclusiva	R\$ 23.993,58
06	Associação de Pais e Amigos de Autistas de Piracicaba -AUMA	Estimulando o desenvolvimento das habilidades motoras de crianças e adolescentes autistas	R\$ 89.842,29
07	Associação de Pais e Amigos de Autistas de Piracicaba -AUMA	Integração Sensorial no Autismo	R\$ 68.619,81
08	Associação Síndrome De Down De Piracicaba -Espaço Pipa	Caleidoscópio	R\$ 109.840,88
09	Associação Síndrome De Down De Piracicaba -Espaço Pipa	Juntos&Misturados	R\$ 99.539,54
10	Associação Síndrome De Down De Piracicaba -Espaço Pipa	Adoletá	R\$ 111.252,05
11	Associação Síndrome De Down De Piracicaba -Espaço Pipa	Em busca de Campeões	R\$ 106.975,41
12	Casa do Amor Fraternal - CAF	Alegria	R\$ 100.180,00
13	Casa do Bom Menino	Menino Gourmet	R\$ 109.490,31
14	Casa do Bom Menino	Plantando e Aprendendo	R\$ 95.348,83

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br - www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

15	Centro de Reabilitação	No balanço da ginga	R\$ 7.596,49
16	Centro de Reabilitação	Orientações sobre sexualidade das pcds	R\$ 46.306,58
17	Centro Social De Assistência e Cultura São José - CESAC	A importância de brincar aprendendo	R\$ 31.067,60
18	CRAMI – Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba	Informar para prevenir	R\$ 31.631,03
19	CRAMI – Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba	Acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	R\$ 89.261,99
20	Colégio Salesiano Dom Bosco – São Mário	Educando através de valores	R\$ 415.000,00
21	Escola de Educação Especial Passo a Passo	O compasso da música	R\$ 22.179,98
22	Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE	Cuidar para Crescer	R\$ 76.651,89
23	Lar Franciscano de Menores	Supervisão Continuada	R\$ 13.000,00
24	Lar Franciscano de Menores	Alento 2017	R\$ 30.346,25
25	PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	GAAP – Grupo de Apoio á Adoção de Piracicaba “Doce Ação”	R\$ 50.250,00
26	SEAME – Pastoral do Serviço da Caridade	Cultivando o Futuro 2017	R\$ 88.991,50
		Total	R\$ 2.066.383,28

Piracicaba, 20 de Janeiro de 2017.

Euclidia Maria B. L. Fioravante
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.